



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção realizada na 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE**

## **RELATÓRIO**

**Portaria nº 06/2015 CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Demetrio Saker Neto**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 17ª VARA DE  
FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias nºs 6/2015, publicada no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

## **JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. Vilma Freire Belmino Teixeira, titular da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, desde 14 de março de 2001.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na

Magistratura estadual em 7.10.1993, no cargo de Juíza Substituta da Comarca de Meruoca. Foi promovida por antiguidade, em 11.11.1994, para a Comarca de Sobral, em 4.1.1195 removida para a 1ª Vara da Comarca de Mulungu. Em 19.4.1996 foi promovida por merecimento para a 1ª Vara de Limoeiro do Norte, sendo posteriormente promovida em 24.6.2002 para a Vara Auxiliar da Comarca de Fortaleza e, em 13.5.2005, removida para a 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, permanecendo nessa situação até a presente data.

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A Dra. Vilma Freire Belmino Teixeira, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>2.198</b>	<b>1.866</b>	<b>213</b>	<b>815</b>	<b>7.752</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>91,58</b>	<b>77,75</b>	<b>8,87</b>	<b>33,95</b>	<b>323</b>

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 04/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>2.178</b>	<b>1.864</b>	<b>163</b>	<b>808</b>	<b>7.578</b>

Junto à 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Dra. Vilma Freire Belmino Teixeira apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE 04/2013 A 04/2015 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>90,75</b>	<b>77,66</b>	<b>6,79</b>	<b>33,66</b>	<b>315,75</b>

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza a Dra. Daniele Carneiro Fontenelle, desde 14 de dezembro de 2012.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua como Defensora Pública na 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Dra. Erika Maria Maia Rodrigues, desde 4 de maio de 2015.

### **SECRETARIA DA VARA**

A Vara está constituída por 7 (sete) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles, Alexsandro Silva Cavalcante, acumulando o cargo de Diretor de Secretaria desde 5 de dezembro de 2012.

Dispõe, ainda, de 1 (um) colaborador terceirizado e 1 (um) estagiária, conforme discriminado abaixo:

Alexsandro Silva Cavalcante	Diretor de Secretaria
Francisca Liduina Siqueira Melo	Servidora do TJCE
Gilvan Gondim Lima Viana	Servidor do TJCE
Liana Angélica V. Compos Ibiapina	Servidora do TJCE
Marcelo Rodrigues Pessoa	Servidor do TJCE
Frabrísio Ramos Nóbrega	Servidor do TJCE
Ionely Mina marinho	Servidora do TJCE
Viviane Aragão do Amaral	Terceirizada
Rosana Lima dos Santos	Estagiária

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de abril de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

<b>14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)</b>	<b>7</b>
<b>15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)</b>	<b>0</b>
<b>16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)</b>	<b>1</b>
<b>17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)</b>	<b>0</b>
<b>18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)</b>	<b>1</b>
<b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)</b>	<b>9</b>

19.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10
---	----

## **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em meio virtual, no mês de abril de 2015, 911 (novecentos e onze) processos.

Os dados constantes do SGEC, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 915 (novecentos e quinze), na ocasião, foi recomendado **à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SAJ e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, no mês que antecedeu o ato inspecional, impende consignar o seguinte:

**a)** Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em abril de 2015, a existência de 110 (cento e dez) ações conclusas para despacho e 37 (trinta e sete) conclusas para sentença;

**b)** Constatou-se a existência de **8** (oito) ações em tramitação, as quais gozavam de prioridade por envolverem pessoas idosas, recomendando-se à Unidade que destinasse especial atenção à correta identificação desses feitos e à celeridade de impulso;

**c)** Dos processos em curso na Secretaria, em abril de 2015, 6 (seis) estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 38 (trinta e oito) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias;

**d)** Registrou-se que, em abril de 2015, havia 13 (treze) processos no fluxo de conclusos para ato inicial, sendo situação para a qual o Juízo deve estar atento, especialmente na hipótese de demandas que envolvam pedidos de tutela de urgência, muito comuns nas Varas de Família, notadamente quanto à fixação de alimentos provisórios ou provisionais;

**f)** A Unidade informou contar, ao tempo do preenchimento do FICOVI, com 2 (dois) processos abrangidos pela Meta 2 de 2009, e nenhum processo pela Meta 2 de 2010, recomendando-se, em relação à Meta 2 de 2009, a movimentação processual desses feitos para que alcancem sua fase final, cumprindo as propostas estabelecidas pelo CNJ;

**d)** No mês de abril do ano em curso, 114 (cento e quatorze) audiências foram realizadas pelo Módulo;

**f)** Toante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 13 (treze) delas não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento das deprecatas para o mês subsequente (maio/2015), conforme dados extraídos do SGEC.

## **LIVROS**

Tendo em vista que todos os processos na respectiva Vara foram recolhidos e digitalizados em 2010, não possuem nenhum livro dentre aqueles previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, atinentes às atividades da Secretaria.

## **DEMAIS MATÉRIAS**

**a)** A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);



b) A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, devendo ser providenciado seu acesso (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) A Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual não foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara **não alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, **quando considerados os quatro primeiros meses de 2015, a Unidade continua não atingindo referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Secretaria da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1285	1211	94,24	1014	198	0	1212	94,32
		<b>1285</b>	<b>1211</b>	<b>94,24</b>	<b>1014</b>	<b>198</b>	<b>0</b>	<b>1212</b>	<b>94,32</b>

Secretaria da 17ª Vara de Família da Comarca de	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
---	-----	--------------	------------	--------------	---	---	---	---------------	------------

<b>Fortaleza</b>									
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1438	1147	79,76	1010	80	0	1090	75,8
		<b>1438</b>	<b>1147</b>	<b>79,76</b>	<b>1010</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>1090</b>	<b>75,8</b>

Secretaria da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	402	358	89,05	351	14	0	365	90,8
		<b>402</b>	<b>358</b>	<b>89,05</b>	<b>351</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>365</b>	<b>90,8</b>

## **BOAS PRÁTICAS**

A Unidade Inspeccionada apresentou as ações desenvolvidas pela Secretaria para imprimir celeridade aos procedimentos de Interdição, Alimentos, Divórcio Consensual, Investigação de Paternidade e Execução, fazendo parte dos anexos deste Relatório a descrição pormenorizada das referidas ações.

## **RECOMENDAÇÕES**

- 1) Deverá haver especial empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);
- 2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 3) Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento

Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

## **CONCLUSÃO**

Mediante os trabalhos realizados por este Órgão Censor no âmbito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, tendo em vista sua especialidade, verificou-se razoável movimentação processual da Unidade

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor-Geral de Justiça

**DEMETRIO SAKER NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº 06 / 2015**

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

**CONSIDERANDO** a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

## RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;
2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;
3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;
4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;
- 5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015</b>	
<b>DE 02 A 31 DE MARÇO</b>	
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA	

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015</b>	
<b>DE 1º A 30 DE ABRIL</b>	
-	1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
-	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
-	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
<b>DIA 23 DE ABRIL</b>	
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI
<b>DE 27 A 29 DE ABRIL</b>	
-	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
-	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
-	VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
-	JECC DA COMARCA DE CAUCAIA
<b>DIA 30 DE ABRIL</b>	
-	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
-	VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015</b>	
<b>DE 04 A 29 DE MAIO</b>	
-	2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
-	2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
-	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
-	21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

<b>CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015</b>
<b>DE 22 A 25 DE JUNHO</b>
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
- 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLES
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORAÚJO
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACUJÁ
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA

**Parágrafo único** - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**